



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: POLÍTICA A3
Data: 15/12/2012

RECOMENDAÇÃO LEGAL

AL exonerará os CCs com salários baixos

A Assembleia Legislativa tem até o próximo dia 31 para exonerar os servidores comissionados que recebem abaixo do salário mínimo. Com a decisão serão extintos todos os cargos em comissão do tipo 10 e 11,

▼ **“É JUSTA A MEDIDA. INFELIZMENTE, VAMOS TER QUE FAZER ALGUMAS EXONERAÇÕES, MAS HÁ UMA NECESSIDADE EM DECORRÊNCIA DA ORDEM DO MP”**

cujos vencimentos ficam em cerca de R\$ 400. A decisão atende a uma recomendação do Ministério Público e, segundo alguns deputados ouvidos pelo JORNAL DA CIDADE, apesar de indigesta, uma vez que haverá demissões, é uma forma justa para se adequar à ordem.

Na prática, nenhum ganha menos que R\$ 622. O problema é que para chegar ao montante, os trabalhadores de todos os gabinetes recebem gratificações, em forma de ajuda alimenta-

ção, que não são incorporadas. “Ganhar, na prática, menos que o mínimo não é justo”, admite o deputado Zezinho Guimarães (PMDB) que contabiliza cerca de dez a doze demissões em seu gabinete.

“Dois CCs desses vão se transformar em um. Na verdade, não vamos demitir todos. Alguns serão alçados com valores maiores”, explicou Zezinho, acrescentando que a ordem do Ministério Público é começar janeiro já com toda a situação ajustada. “É justa a medida. Infelizmente, vamos ter que fazer algumas exonerações, mas há uma necessidade em decorrência da ordem do MP”, observou o capitão Samuel Alves Barreto (PSL).

O modelo de colocar ajuda alimentação como parte do salário foi adotada ainda na gestão do ex-deputado e hoje conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ulices Andrade. A iniciativa era uma tentativa de ajustar o Poder Legislativo à Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, no entanto, o MP entendeu que a decisão não é correta e deve ser revista.